



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

Ofício nº 6086/2024/SESAU-GECOMP

**Aos Senhores Proprietários e Representantes,  
Prestadores de Serviço de Oftalmologia em Geral  
Nesta,**

Assunto: **Chamamento Público para Prestação de Serviços**

**Senhor Proprietário e/ou Representante,**

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos e Considerando o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/CEL/SUPEL/RO**, que tem como **OBJETO**: Credenciamento de Empresas Especializadas na Prestação de **Serviços Oftalmológicos**, que contemplem Diagnóstico e Procedimentos Cirúrgicos, incluindo assistência pré e pós cirurgica, com preços constantes na TABELA SIGTAP, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, com o intuito de garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um **período de 12 (doze) meses**.

Considerando que será lançado nova atualização do Termo de Referência nos autos contendo o acréscimo de inúmeros procedimentos cirúrgicos e complementares, conforme o link: <https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/243598/>

O Governo de Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU **CONVIDA** esta conceituada Instituição de Saúde Privada, para participar de uma Reunião onde trataremos do Chamamento Público de Prestação de Serviços de Oftalmologia a serem prestado na capital e no interior do Estado;

**Data:** 21/02/2024 – Quarta-Feira  
**Horário:** 08:30hs  
**Local:** Auditório da AGEVISA – Curvo II – 2º ANDAR;  
**End.** Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas  
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari

Vossa presença é de extrema importância, pois juntos construímos um Estado mais forte e uma saúde mais acessível para todos;

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço,

Respeitosamente,

**SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR**  
Assessor - SESAU/GECOMP

**LAURA BANY DE ARAUJO PINTO**

**ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA**  
Secretário Executivo de Estado da Saúde em Substituição  
Portaria nº 457



Documento assinado eletronicamente por **Severino Alves da Cruz Junior**, Assessor(a), em 19/02/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Bany de Araujo Pinto**, Gerente, em 19/02/2024, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Flores Messias da Silva**, Secretário(a) **Executivo(a)**, em 19/02/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046016545** e o código CRC **49518FCB**.